



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 28 de dezembro de 2018.

**Portaria nº. 144/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais e paridade ao servidor **Helio Missias da Cruz**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0127/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº 2023/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....**R\$ 2.648,62**

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....**R\$ 927,02**

Grat. de Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....**R\$ 794,59**

Grat. Nível Universitário, 20% arts. 20, “f” da Lei 169/95.....**R\$ 529,72**

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.899,95**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41

**À Vice Presidência,**

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 27/12/2018.